All X

JOÃO EMÍLIO FALCÃO

ANC p2

Prefeituras herdadas

Os últimos dias têm provado ser a pressa inimiga da perfeição, como sabiam os contemporâneos de Cícero. A cada dia surge nova falha na Constituição eleitoral dos miseráveis, respeitada a expressão de seu pai e dono, como a de que militares e magistrados ficarão isentos do Imposto de Renda, revelada ontem pela repórter Rita Maria Pereira, em furo do CORREIO BRAZILIENSE.

Essa denúncia expõe os constituintes. Apesar de os militares ganharem mal, principalmente comparados com outras categorias, não se justifica o privilégio. Eles devem receber como os magistrados e todos pagar impostos. A isenção é injusta e os parlamentares, com espírito público, revogaram essa vantagem que tinham. Esqueceram-se, porém, de fazê-lo em relação a militares e magistrados.

Quem assiste às sessões da Constituinte sabe como essas falhas ocorrem. A Mesa se esforça para manter a ordem, porém a confusão é evidente. Alguns parlamentares, poucos felizmente, especializaram-se em ocupar os microfones dos lideres para tumultuar e se exibir. Outros ficam alheios e quase não sabem o que estão votando, pois os oradores raramente são ouvidos. Em siêncio, só um Covas, um Passarinho, um Fernando Henrique Cardoso.

O Atlas da Constituinte é o presidente Ulysses Guimarães. Carrega-a ajudado por raros. Entre esses, destaca-se o relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), recentemente hospitalizado com estafa. Talvez até pelo excesso de trabalho cometeu erros e, por isso, não tem condições de assegurar que a futura Constituição não será uma colcha de retalhos ou um paliteiro.

A indicaç-ao do senador Alexandre Costa (PFL-MA) para governar Brasília mostrou uma falha gritante. Não há nenhum dispositivo sobre o preenchimento do cargo até as eleições de 90. O futuro Presidente da República não poderá designar o governador de sua confiança. A Constituição é vaga a respeito, permitindo as mais diferentes suposições. Os parlamentares poderão ser secretários de Estado, não governadores para o que têm de ser eleitos.

Cabral, jurista de escola, reconhece a omissão sobre o GDF, porém se diz eticamente impedido de apresentar emenda para solucioná-la. Uma visão estranha da ética, admirável tema filosófico. Se há um erro, como esse, a ética e o dever impõem sua correção. A um parlamentar como Cabral o ter errado não diminui; por isso, exige-se dele a grandeza de corrigir a falha.

A ética da Constituinte é muito discutível. Será ético aprovar uma emenda para estabelecer o direito de filhos e esposas a herdarem prefeituras? Não. Porém, isso será feito hoje pela Constituinte para beneficiar alguns parlamentares.

COUNTIO DISCULLENSE

27 AGO 1988